



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 041/2019 de Dispensa de Licitação nº 021/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação de divisórias com sistema divilux, que serão destinados para melhoria nas dependências do Paço Municipal, nas Secretarias de Administração, Obras e Infraestrutura deste Município, com a empresa **VIDRAÇARIA FÊNIX LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.305/0001-15, com Sede na Rua da Chácara nº60 – Loja, Setor Planalto, Correntina – BA, neste ato representada pela Sra. Quelle Greice Oliveira de Souza, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da CI/RG sob o nº 11.940.749-36 SSP/BA e do CPF nº 025.244.835-92, residente e domiciliada na Av. 07 de Setembro nº 249 – Casa - Setor Planalto, Correntina – BA, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 12 de março de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de divisórias com sistema divilux, que serão destinados para melhoria nas dependências do Paço Municipal, nas Secretarias de Administração, Obras e Infraestrutura deste Município. **Contratado(a): VIDRAÇARIA FÊNIX LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.305/0001-15, com Sede na Rua da Chácara nº60 – Loja - Setor Planalto - Correntina – BA, neste ato representada pela Sra. Quelle Greice Oliveira de Souza, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da CI/RG sob o nº 11.940.749-36 SSP/BA e do CPF nº 025.244.835-92, residente e domiciliada na Av. 07 de Setembro nº 249 – Casa - Setor Planalto, Correntina – BA. **Valor Global:** R\$ 15.600,00. **Vigência:** 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 12 de março de 2019. José França da Rocha, Secretário de Administração e Recursos Humanos – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.